

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

106.378

Ficha

01

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 10 de julho de 2020

IMÓVEL: Apartamento tipo C de n. 44, localizado no 4.º pavimento do CONDOMÍNIO BEM VIVER AMARAL GURGEL, situado na rua Amaral Gurgel, n. 489, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área privativa de 35,900m², a área comum de 14,166m², perfazendo a área total de 50,066m², correspondendo a um coeficiente de proporcionalidade no todo do terreno de 0,0130480.

CONTRIBUINTE: 007.081.0627-7 (área maior).

PROPRIETÁRIA: VIVIANE SILVA DA HORA, brasileira, solteira, maior, administradora, RG 32.604.400-0-SSP/SP, CPF 212.726.528-90, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Santo Antonio, n. 722, apartamento n. 1709, Bela Vista.

REGISTRO ANTERIOR: R. 57 de 27/12/2017, R. 294 de 10/07/2020 (instituição e especificação de condomínio) e R. 305 de 10/07/2020 (atribuição), todos da matrícula n. 58.512, deste Registro de Imóveis.
Selo n. 113571311CA000213439DX20X

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 01 / 106.378 *remissão*

Em 10 de julho de 2020 - Prot. 340.001 (15/06/2020)

Selo n. 113571331XN000213441NP20U

Conforme R. 58 de 27/12/2017, da matrícula 58.512, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra n. 4, lotes n. 3/4, para garantia da dívida de R\$ 157.600,00, que será paga no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/12/2017, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas nominal de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 240.000,00.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

(continua no verso)

Matrícula

106.378

Ficha

01

Verso

Av. 02 / 106.378 *penhora*

Em 05 de junho de 2025 - Prot. 412.047 (20/05/2025)

Selo n. 113571331YN000766786AQ25R

Pela certidão expedida aos 20 de maio de 2025, pelo Juízo de Direito da 29ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1042914-19.2024.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **BEM VIVER AMARAL GURGEL**, CNPJ 40.110.952/0001-82, em face de **VIVIANE SILVA DA HORA**, CPF 212.726.528-90, verifica-se que os direitos de fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 52.430,08, tendo sido nomeada fiel depositária VIVIANE SILVA DA HORA.


SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO